

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI N°. 12/2011

O crédito adicional especial em estudo pretende, conforme pode se verificar pelas disposições estabelecidas no Projeto de Lei nº. 12/2011, a adequação das contas orçamentárias, conforme as orientações repassadas pelo Tribunal de Contas do Estado, inexistindo qualquer alteração com relação aos valores destinados à Secretaria Municipal da Saúde, razão pela qual emitimos parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 21 de fevereiro de 2.011.

Gerson Sutil  
Presidente



Luíz Carlos Flugel  
Secretário

Calim Scheneider  
Membro